

ANEXO II

PROVA DE CONCEITO

Sistema Integrado de Controle de Ponto, Jornada, Teletrabalho e Atividades Externas
Dispensa de Licitação nº 32/2026 – Processo nº 37/2024

1. Será realizada verificação de prova de conceito do objeto para averiguar se a Solução de TIC apresentada pela Licitante detém os requisitos mínimos necessários para realização dos serviços a serem contratados, de acordo com as funcionalidades, procedimentos e critérios objetivos descritos nesse Anexo II.
2. Declarado o vencedor provisório da licitação, a Prova de Conceito do sistema será agendada em data de escolha da licitante vencedora, respeitado o prazo máximo fixado neste instrumento, com o objetivo de verificar o atendimento às exigências do Termo de Referência.
3. A Prova de Conceito ocorrerá na fase de julgamento, **dispondo o licitante provisoriamente vencedor do prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da sua declaração de vencedor, **para agendar e realizar a apresentação**, ficando assegurada a presença das demais licitantes.
4. A apresentação do referido Sistema poderá ocorrer fisicamente no Plenário da Câmara Municipal ou de forma remota por videoconferência, conforme preferência do licitante provisoriamente vencedor. Em ambos os casos, a apresentação será acompanhada por uma Equipe Especial de Apoio composta por servidores nomeados por portaria, os quais assistirão à sessão de amostragem e emitirão parecer favorável ou desfavorável quanto ao atendimento dos requisitos constantes neste Anexo II. Será assegurada a possibilidade de participação dos interessados, seja presencialmente ou através de meios eletrônicos.
5. Para a realização da Prova de Conceito, a Câmara disponibilizará, caso a apresentação seja presencial, local adequado, 02 (dois) computadores com acesso à internet e um data show. No caso de apresentação por videoconferência, a Câmara fornecerá suporte técnico para a configuração e acompanhamento da transmissão, garantindo a visualização adequada por todos os interessados.
6. Para aprovação das funcionalidades dos sistemas, a licitante deverá atender a ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos itens relacionados abaixo, extraídos do Termo de Referência, percentual esse considerado mínimo e essencial para verificação das condições de capacidade do licitante para prestação dos serviços e funcionamento do sistema, em especial:
7. A presente Prova de Conceito foi estruturada com base nas funcionalidades essenciais previstas no Termo de Referência (Anexo I), de modo a permitir a verificação objetiva,

mediante demonstração prática, das características mais relevantes da solução ofertada.

8. A coluna “Referência no Termo de Referência” indica o item numérico do Anexo I em que a funcionalidade poderá ser conferida, permitindo à Equipe Especial de Apoio localizar objetivamente a exigência que fundamenta cada demonstração, de modo a subsidiar a análise e decisão, caso necessário.

Quadro de Avaliação da Prova de Conceito

Item	Pergunta / requisito a demonstrar	Referência no Termo de Referência (Anexo I)	Atendimento
01	A solução permite realizar registro de ponto por navegador Web e disponibiliza acesso em ambiente de nuvem, de forma responsiva?	3.13; 3.69	() Sim () Não
02	A solução possui aplicativo móvel único para registro de ponto, gestão das solicitações e consulta do espelho de ponto, disponível para Android e iOS?	3.69; 3.73	() Sim () Não
03	O sistema permite realizar registro de ponto por reconhecimento facial?	3.72.1; 3.109	() Sim () Não
04	O registro móvel por reconhecimento facial permite geolocalização e aplicação de limitações geográficas para a marcação?	3.47; 3.71.4; 3.72.1	() Sim () Não
05	A solução é compatível com coletores de registro eletrônico de ponto e atende às	3.1; 3.2	() Sim () Não

	especificações da Portaria MTP nº 671/2021?		
06	O sistema permite gerar o Arquivo Fonte de Dados – AFD?	3.4	() Sim () Não
07	O sistema disponibiliza ao servidor o comprovante do registro de ponto, inclusive para consulta no aplicativo?	3.5; 3.79	() Sim () Não
08	O sistema permite o envio automático do comprovante de registro por e-mail e/ou WhatsApp?	3.6; 3.7	() Sim () Não
09	O sistema armazena as marcações com mecanismo de integridade e segurança, incluindo hash SHA-256 e armazenamento no ARP?	3.3; 3.9	() Sim () Não
10	O registro efetuado em dispositivo conectado à internet é disponibilizado no sistema em tempo real, sem atraso de sincronização?	3.15	() Sim () Não
11	A solução possui dashboard com indicadores de frequência e situação dos servidores em tempo real?	3.17; 3.57	() Sim () Não
12	O dashboard e as telas de gestão permitem filtrar informações por setor, departamento, unidade, escala ou outros níveis de gestão?	3.17.10; 3.20; 3.64 a 3.67	() Sim () Não
13	O sistema utiliza o CPF como chave principal e suporta cadastro e utilização de usuários conforme edital?	3.19; 5.4.1	() Sim () Não
14	O sistema permite cadastrar jornadas diárias com múltiplos períodos, entradas, saídas e totalização da carga horária?	3.22	() Sim () Não
15	É possível configurar tolerâncias para atrasos e horas excedentes,	3.22.1; 3.22.2; 3.22.3	() Sim () Não



	inclusive de forma parametrizável?		
16	O sistema consegue apurar corretamente jornadas que iniciam em um dia e terminam em outro, mantendo as marcações vinculadas à mesma jornada?	3.22.6	() Sim () Não
17	O sistema permite cadastrar escalas semanais ou customizadas e seus limites de horas excedentes?	3.23	() Sim () Não
18	O sistema permite criar regras de banco de horas, com validade, compensação, quitação e conversão de saldos?	3.26; 3.26.1 a 3.26.7	() Sim () Não
19	O sistema permite cadastrar e parametrizar diferentes tipos de horas, inclusive horas normais, extras, adicional noturno, faltas, atrasos e banco de horas?	3.24	() Sim () Não
20	O sistema permite definir perfis e níveis de acesso para gestores, administradores e responsáveis por unidades?	3.25; 5.4.1	() Sim () Não
21	O sistema possui fluxo eletrônico para solicitação, análise, aprovação ou recusa de justificativas e abonos, com	3.37; 3.51; 3.75 a 3.78	() Sim () Não

	registro do tratamento realizado?		
22	A solução permite o registro, gestão e auditoria do regime de teletrabalho?	1.1; 3. Descrição da Solução; 5.9(c)	() Sim () Não
23	A solução permite o lançamento e gerenciamento de atividades externas dos assessores parlamentares?	1.1; 3. Descrição da Solução; 5.9(c)	() Sim () Não
24	O sistema permite anexar documentos e arquivos às solicitações e ocorrências de ponto?	3.37.6.2 a 3.37.6.5; 3.75	() Sim () Não
25	O sistema possui espelho de ponto com cálculos, marcações, tipos de horas, banco de horas e possibilidade de geração em PDF?	3.35; 3.35.1 a 3.35.12; 3.38.1	() Sim () Não
26	O sistema disponibiliza relatórios gerenciais de espelho, irregularidades, banco de horas, presentes, ausentes, tipos de horas, escalas e jornadas?	3.38.1 a 3.38.15	() Sim () Não
27	O sistema possui Inteligência Artificial generativa com chat interativo para consultas sobre espelho de ponto, legislação e análise de relatórios?	3.16; 3.16.1	() Sim () Não
28	O sistema possui controle de logs e histórico das operações, configurações e alterações realizadas pelos usuários?	3.62; 3.38.15; 5.3	() Sim () Não
29	A solução funciona em ambiente de computação em nuvem (SaaS), com responsabilidade da contratada pela infraestrutura,	3.13; 5.3	() Sim () Não

	segurança, backup e trilhas de auditoria?		
--	---	--	--

Critério de Avaliação

9. A avaliação deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo II da contratação. Cada funcionalidade será considerada atendida somente mediante demonstração prática pela licitante, registrando-se o resultado no quadro acima.

10. A Câmara selecionou os itens mais importantes e indispensáveis para análise da prova de conceito, ou seja, não foram exigidos a comprovação da totalidade dos itens do TR. Salienta-se, ainda, que dos itens eleitos para comprovação na prova de conceito, a licitante deverá comprovar o atendimento de ao menos 85%.

11. A apresentação do sistema será feita em sessão aberta, podendo ser assistida por qualquer cidadão ou licitante, tanto presencialmente quanto por meio de transmissão remota, caso seja realizada de forma remota. A participação de todos será restrita à observação, sem possibilidade de manifestação durante a apresentação. A análise e emissão de parecer pela Equipe Especial de Apoio ocorrerá em até dois dias úteis após a apresentação do referido sistema.

12. O método de avaliação consistirá na demonstração prática e comparação do sistema com os itens exigidos, devendo a solução atender a no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) dos quesitos avaliados, ou seja, pelo menos 25 (vinte e cinco) dos 29 (vinte e nove) itens apresentados.

13. Todas as ocorrências durante a análise e avaliação do sistema integrado, além das decisões tomadas pela comissão, serão lavradas em atas, que serão disponibilizadas posteriormente aos interessados.

14. Os dados relativos a nomes de pessoas, autoridades, departamentos etc., utilizados na demonstração dos sistemas, deverão ser fictícios, exceto quanto a CPF ou CNPJ e quando a ferramenta a ser demonstrado os exigir.

15. A “NÃO CONFORMIDADE” com o percentual mínimo exigido neste anexo II resultará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

15.1. Neste caso, uma vez não aceita a prova de conceito e, portanto, não adjudicado e homologado o objeto, reabrir-se-á sessão pública para a retomada do procedimento licitatório, com as demais proponentes, segundo a ordem de classificação, em continuidade ao procedimento licitatório, em harmonia com o Princípio da Eficiência.

16. Eventual insurgência contra a não aceitação da prova de conceito dar-se-á por meio da interposição de recurso, durante a fase recursal da contratação.